

REAG TRUST S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71

NIRE 35.300.636.520

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO

A **REAG TRUST S.A.** ("Companhia"), nos termos dos artigos 46-B, parágrafo único, e 46-C, inciso II, ambos da Resolução CVM nº 81/2022, apresenta abaixo o mapa sintético consolidado relativo às instruções de votos de acionistas proferidas exclusivamente por meio de boletins de voto a distância para as matérias da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 24 de março de 2025.

São Paulo, 22 de março de 2025.

THIAGO SOUZA GRAMARI

Diretor de Relações com Investidores

REAG TRUST S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71

NIRE 35.300.636.520

Anexo I

Número de deliberação	Matéria	Quantidade de votos			
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se	Total
1.	Aprovar a alteração da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social.	5	1	2	8
2.	Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a deliberação do item 1 acima.	5	1	2	8
3.	Ratificar a contratação da empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação das participações societárias que a REAG Capital Holding S.A. pretende conferir ao capital social da Companhia ("Participações Societárias"), no âmbito do aumento de capital aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de fevereiro de 2025 ("Aumento de Capital").	5	1	2	8
4.	Aprovar o laudo de avaliação das Participações Societárias.	5	1	2	8
5.	Aprovar a proposta de valor das Participações Societárias, para fins de sua contribuição em integralização de ações a serem emitidas pela Companhia, no âmbito do Aumento de Capital.	5	1	2	8
6.	Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários ou convenientes para implementação das matérias acima, conforme aplicável.	5	1	2	8
7.	Em caso de segunda convocação desta AGE, as instruções de voto constantes neste Boletim de Voto a Distância podem ser consideradas também para a realização da AGE em segunda convocação?	4	2	2	8